



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

São Tiago | Minas Gerais



## SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: [saude@saotiago.mg.gov.br](mailto:saude@saotiago.mg.gov.br)

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

### IDENTIFICAÇÃO

#### → Entidade Executora

#### Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago-MG

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 – Bairro Centro

São Tiago-MG | CEP: 36.350-000

E-mail: [saude@saotiago.mg.gov.br](mailto:saude@saotiago.mg.gov.br)

Site: <https://saude.saotiago.mg.gov.br>

#### → Autoridades do Município de São Tiago

#### ALEXANDRE NONATO ALMEIDA VIVAS

Prefeito Municipal.

#### WILLIAM REIS DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal.

#### MARIA CRISTINA LOURENÇO

Secretário Municipal de Saúde de São Tiago/ Gestor do SUS Municipal.

#### EDSON SANTIAGO DA MATA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Tiago – CMS-ST.

#### → Elaboração

#### PABLO JACKSON DA MATA RIBEIRO

Assessor de Gestão em Saúde.

#### → Data Elaboração e Validade

Plano elaborado em: **Fevereiro de 2022.**

Período de Abrangência: **até 31/12/2022.**

Plano elaborado conforme parâmetros estabelecidos na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual) e PMS (Plano Municipal de Saúde), vigência: 2022-2025.



## SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: [saude@saotiago.mg.gov.br](mailto:saude@saotiago.mg.gov.br)

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

### IDENTIFICAÇÃO DAS METAS PARA O ANO DE 2022

Previsão (orçamento) global das despesas relacionadas abaixo para o ano de 2022: **R\$8.790.168,00 (Oito milhões, setecentos e noventa mil, cento e sessenta e oito Reais)**. LOA aprovada através da **Lei Municipal nº 3.275 de 14/12/2021** - Câmara Municipal de São Tiago.

Disponível em: [https://camarasaotiago.mg.gov.br/Salvar\\_arquivo\\_Leis.php?INT\\_ARQ=80735](https://camarasaotiago.mg.gov.br/Salvar_arquivo_Leis.php?INT_ARQ=80735)

### Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago – Administração Geral

#### 1.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NESTE PERÍODO

01	<b>Programa de Atendimento Nutricional (SISVAN);</b>
02	<b>CISRU Centro Sul (SAMU192) – Rede de Urgência e Emergência;</b>
03	<b>Programa de Co-financiamento da Atenção Primária, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;</b>
04	<b>Farmácia Municipal com ampliação e/ou manutenção dos medicamentos fornecidos pela União, Estado e pelo município, conforme Componente Básico de Assistência Farmacêutica (CBAF), Regime Totalmente Centralizado no Município (TCM), Deliberação CIB-SUS-MG nº 2.164 de 19/08/2015;</b>
05	<b>Programa de Saúde da Família: 04 Equipes de Saúde da Família, sendo 01 com Saúde Bucal;</b>
06	<b>Transporte de Pacientes para Tratamento de Saúde (SETS – Serviço de Transporte em Saúde e TFD – Tratamento Fora do Domicílio);</b>
07	<b>Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes – CISVER;</b>
08	<b>Coleta de resíduos de serviços de saúde - PGRSS;</b>
09	<b>Site da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago, como forma de informar e manter o usuário a par dos acontecimentos na área de saúde do município.</b>
10	<b>Manutenção do Programa Bem Viver – Atenção à Saúde Mental;</b>
11	<b>Apoio ao Hospital São Vicente de Paulo e pagamento das subvenções (Termo de Fomento);</b>
12	<b>Manutenção do Convênio com a UFJF, quanto a atendimento de acadêmicos de medicina;</b>
13	<b>Apoio ao grupo “Feliz Idade” (grupo de idosos).</b>
14	<b>Programa Previne Brasil – Cumprimento de Metas para a Atenção Básica;</b>
15	<b>Manutenção dos sistemas de informação, cumprindo as metas estabelecidas pelo Departamento de Informática do SUS – DATASUS e SES-MG;</b>
16	<b>Atendimento integral e prioritários aos usuários com diagnóstico de CA (neoplasia maligna), observado o prazo de início de tratamento em até 60 dias após o diagnóstico (biópsia). Lei nº 12.732 de 22/11/2012;</b>
17	<b>Fornecimento de Material Médico Hospitalar, Complemento e/ou Suplemento Nutricional, Oxigênio Gasoso Medicinal e Concentradores de Oxigênio, Material Odontológico e Medicamentos aos Setores e/ou usuários do Sistema Único de Saúde municipal;</b>
18	<b>Fornecimento de Material de Escritório, Gêneros Alimentícios, Móveis, Material Gráfico, Material de Consumo e Limpeza, Equipamentos ou Outros aos Setores e/ou usuários do Sistema Único de Saúde municipal;</b>
19	<b>Fornecer atendimento integral a pacientes em tratamento de doenças renais crônicas - DRC;</b> <i>Objetivo: Conceder transporte veicular para tratamento fora do domicílio para realização das sessões semanais de hemodiálise realizadas na sede da RENALCLIN em São João del-Rei.</i>
20	<b>Fornecer ao portador das doenças renais crônicas (DRC) acompanhamento prioritário pelas equipes de saúde da família do município, e demais procedimentos conforme Resolução CMS-ST nº 11 de 25 de Outubro de 2017;</b> <i>Objetivo: Realizar agendamento de consultas prioritariamente para pacientes em tratamento hemodialítico, fornecer apoio logístico, medicamentoso e exames laboratoriais, de forma contínua e/ou quando necessário e solicitado pelos profissionais competentes.</i>
21	<b>Manter política pública de orientação e prevenção de doenças renais crônicas - DRC;</b> <i>Objetivo: Realizar ações de proteção e prevenção de DRC's no município, conforme estabelece a Portaria GM nº 1.168 de 15 de junho de 2004, principalmente para usuários portadores de diabetes mellitus e hipertensão arterial.</i>



## SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: [saude@saotiago.mg.gov.br](mailto:saude@saotiago.mg.gov.br)

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

22	<b>Prestar atendimento especial aos internos do Albergue São Francisco de Assis;</b> <i>Objetivo: Realizar visita semanal por parte dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Acadêmicos de Medicina da UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora, uma visita mensal do médico da ESF - estratégia de saúde da família ou quando houver solicitação por parte da direção do Albergue. Disponibilizar veículo para remoção dos albergados para o Hospital São Vicente de Paulo ou tratamento fora do domicílio.</i>
23	<b>Coordenação de Regulação, Controle e Avaliação em função ativa, direcionando os serviços da atenção especializada municipal;</b>
24	<b>Assessoria Administrativa em Saúde em função ativa, auxiliando o secretário municipal na administração direta da saúde;</b>
25	<b>Coordenação de Atenção Básica em função ativa, direcionando os serviços de atenção básica municipal;</b>
26	<b>Cumprir as Metas Estipuladas Através da Portaria GM/MS 3.992/2017 de 28/12/2017 que dispõe sobre funcionamento e a transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços Públicos de Saúde do Sistema Único de Saúde;</b>
27	<b>Manter e/ou ampliar o Programa Mais Médicos (Médicos pelo Brasil);</b>
28	<b>Manter o Atendimento de Profissional Médico Ginecologista;</b>
29	<b>Manter o Atendimento de Profissional Médico Pediatra;</b>
30	<b>Apoio e suporte em todas as ações e medidas de contingenciamento e controle da doença transmitida pelo Coronavírus (SARS_CoV_2) COVID-19 em todo o território municipal.</b>
31	<b>Manter o uso do Ponto Eletrônico em todos os setores da saúde;</b>
<b>SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO</b>	

### Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Administração

#### 1.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

32	<b>Confeccionar o Relatório Anual de Gestão através do DIGISUS – Sistema de Relatório de Gestão, do ano de 2021;</b> <i>Objetivo: Realizar o Relatório Contábil, Financeiro, de Morbidade Hospitalar, Mortalidade, Demografia, Indicadores de Saúde Pactuados e realizados, referente ao ano de 2021 no sistema Federal;</i>
33	<b>Disponibilizar os recursos financeiros de subvenção (Entenda Termo de Fomento) ao Hospital São Vicente de Paulo, conforme definição do Governo Municipal e aprovação da Câmara Municipal de São Tiago;</b> <i>Objetivo: Manter e/ou ampliar o recurso financeiro disponibilizado ao Hospital São Vicente de Paulo, para melhoria do atendimento ao cidadão.</i>
34	<b>Adquirir veículos para renovação de frota e atendimento de setores que não possuem carros para realização de serviços rotineiros;</b> <i>Objetivo: Adquirir veículos novos para os setores conforme necessidade.</i>
35	<b>Ampliar o espaço físico do depósito de medicamentos da Farmácia Municipal de São Tiago;</b> <i>Objetivo: Ampliar o espaço físico do estoque da farmácia municipal;</i>
36	<b>Repassar dotação orçamentária contínua ao Conselho Municipal de Saúde de São Tiago (CMS-ST), para desmembramento das ações do referido órgão e oferecer suporte técnico operacional ao mesmo;</b> <i>Objetivo: Repassar dotação orçamentária específica e contínua ao Conselho Municipal de Saúde de São Tiago, bem como oferecer suporte técnico e operacional ao referido órgão respeitando diretrizes estabelecidas em Lei;</i>
37	<b>Executar as ações de combate à Febre Amarela, Dengue, Chikungunya e Zíka Vírus, conforme protocolo Estadual;</b> <i>Objetivo: Execução de incentivo financeiro complementar para os municípios mineiros desenvolverem as ações de controle e redução dos riscos das doenças virais: Febre Amarela, Dengue, Chikungunya e Zika vírus no âmbito das equipes de atenção básica e assistência ao paciente.</i>
38	<b>Reformar e/ou Ampliar a Unidade Básica de Saúde Grupo Integração (bairro do Cruzeiro), conforme</b>



## SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: [saude@saotiago.mg.gov.br](mailto:saude@saotiago.mg.gov.br)

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

	<b>parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;</b>
	<i>Objetivo: Reforma estrutural, ampliação, pintura e demais obras na unidade CNES: 2123754.</i>
39	<b>Contratar um profissional médico, para substituição dos médicos titulares do Programa Mais Médicos para o Brasil, em período de gozo de férias, conforme parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;</b>
	<i>Objetivo: Contratar profissional salvaguarda para substituição dos titulares.</i>
40	<b>Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais de saúde, conforme parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;</b>
	<i>Objetivo: Adquirir EPI's para os profissionais do setor de saúde.</i>
41	<b>Adquirir novos equipamentos médicos hospitalares para todas as unidades básicas de saúde do município, conforme parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, quando necessário e com recurso financeiro disponível;</b>
	<i>Objetivo: Trocar os equipamentos antigos e instalação de novos equipamentos conforme necessidade de cada unidade básica de saúde.</i>
42	<b>Adquirir novos móveis e eletrodomésticos para todos os setores da saúde, conforme parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025, quando necessário e com recurso financeiro disponível;</b>
	<i>Objetivo: Trocar os móveis antigos e instalação de novos equipamentos, móveis e eletrodomésticos conforme necessidade de cada setor da saúde.</i>
<b>SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS</b>	

## 2.0 – Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago – Atenção Básica

### 2.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NO PERÍODO

43	<b>Prestar atendimento médico 32 horas semanais, sendo 8 horas para dedicação de tarefas acadêmicas (total 40 horas/s);</b>
44	<b>Prestar atendimento de enfermagem 40 horas semanais;</b>
45	<b>Prestar atendimento de Técnico em Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde 40 horas semanais;</b>
46	<b>Realizar serviço de puericultura;</b>
47	<b>Prestar atendimento ao adolescente e idoso;</b>
48	<b>Prestar atendimento a saúde do homem e mulher;</b>
49	<b>Manter as metas municipais de vacinação;</b>
50	<b>Manter as metas municipais de envio de dados dos sistemas de informação para a Secretaria Municipal de Saúde;</b>
51	<b>Manter o atendimento aos usuários com diabetes mellitus e hipertensos cadastrados até a presente data. Busca ativa de novos casos;</b>
52	<b>Manter os serviços prestados aos usuários conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde para a estratégia de saúde da família;</b>
53	<b>Realizar de 7 consultas de pré-natal por gestante, no mínimo em 70% das gestantes cadastradas até o final deste ano;</b>
54	<b>Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Atendimento Multiprofissional de Educador Físico, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Psicólogo Clínico);</b>
<b>SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO</b>	

## Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago – Atenção Básica



## SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: [saude@saotiago.mg.gov.br](mailto:saude@saotiago.mg.gov.br)

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

### 2.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

55	<b>Realizar a XVI Semana do Idoso;</b>
<i>Objetivo: Promover atividades itinerantes, palestras, bingos, viagens e incentivar a participação dos idosos do município nas atividades do setor de saúde;</i>	
56	<b>Ampliar ações de promoção à saúde e atenção básica, inclusive na zona rural;</b>
<i>Objetivo: Aumentar as ações de promoção, prevenção e proteção da saúde, inclusive com criação e/ou fortalecimento dos grupos de orientação e atendimento aos usuários;</i>	
57	<b>Implantar as Diretrizes Clínicas (DC);</b>
<i>Objetivo: Organizar o processo de trabalho utilizando linhas guias que fornecem procedimentos padronizados a serem adotados no atendimento ao usuário. HIPERDIA (hipertensão, diabetes e doença renal); gestante, idoso, do homem, saúde da mulher, criança, adolescente são exemplos de linhas guias a serem implantadas.</i>	
58	<b>Orientar todos os servidores sobre a padronização no cuidado do manuseio dos resíduos gerados nas Unidades Básicas de Saúde, conforme estabelecido no PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde);</b>
<i>Objetivo: Melhorar as condições de trabalho dos profissionais e promover educação em saúde para os usuários;</i>	
59	<b>Implantar o Protocolo Municipal de Enfermagem, conforme diretriz desta gestão;</b>
<i>Objetivo: Implantar o protocolo de enfermagem municipal, para acelerar o processo e demandas clínicas, para desafogar o atendimento médico em procedimentos de enfermagem autorizados pelo COREN-MG (Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais)</i>	
<b>SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS</b>	

### 3.0 – Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Centro Odontológico de São Tiago e Mercês de Água Limpa

#### 3.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NO PERÍODO

60	<b>Realizar escovação coletiva supervisionada, com distribuição de escova de dentes, fio dental e pasta dental;</b>
61	<b>Aplicar flúor gel e promover palestras para os alunos das escolas municipais e APAE;</b>
62	<b>Atender e realizar os procedimentos básicos em odontologia para crianças, jovens e adultos, de acordo com a demanda;</b>
63	<b>Adquirir material odontológico, quando necessário e solicitado;</b>
64	<b>Realizar exames e encaminhamento clínico aos alunos da APAE.</b>
<b>SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO</b>	

### Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Centro Odontológico de São Tiago e Mercês de Água Limpa

#### 3.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

65	<b>Manter a ação coletiva de escovação supervisionada nas escolas municipais para 03 (três) vezes ao ano ou mais;</b>
<i>Objetivo: Promover prevenção da saúde bucal aos educandos das escolas municipais;</i>	
66	<b>Reforma predial e aquisição de móveis e equipamentos odontológicos;</b>
<i>Objetivo: Promover reforma predial e estrutural das instalações físicas onde funciona o atendimento odontológico no município, incluindo aquisição de móveis e equipamentos para este setor, conforme recurso via convênio já assinada com o Ministério da Saúde, através do Portal e-GESTOR;</i>	
<b>SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS</b>	





## SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: [saude@saotiago.mg.gov.br](mailto:saude@saotiago.mg.gov.br)

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

### 4.0 – Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Setor de Vigilância em Saúde: Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Sistemas de Informação

#### 4.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NO PERÍODO

67	Realizar fiscalização de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, sendo os que manipulam, fabricam e/ou comercializam alimentos e serviços relacionados à saúde;
68	Realizar atendimento das denúncias e reclamações;
69	Notificar e acompanhar os possíveis casos suspeitos de doenças relacionadas com o consumo de alimentos, através da planilha DTA/GRS/SJDR;
70	Coletar água para análise relacionada ao Programa SISÁGUA;
71	Realizar atividades de mobilização e conscientização em Vigilância Sanitária, através das escolas municipais e estaduais.
72	Manter a alimentação das bases de informação SISLOC, SISPNC, e-SUS AB, LIRA e PCDCH e planilhas mensais do setor de Vigilância Ambiental, em parceria com a Gerência Regional de Saúde.
73	Cobrar a tarifa de concessão de Alvará Sanitário, dos estabelecimentos sujeitos à inspeção sanitária municipal.
74	Multar proprietários de imóveis sujeitos a fiscalização endêmica, em descumprimento da Lei Promulgada nº 001 de 05/04/2016.
75	Manter a alimentação das bases de informação FORMSUS e planilhas mensais do setor de Vigilância Sanitária, conforme determinação da Gerência Regional de Saúde.
76	Fiscalizar os estabelecimentos relacionados a prestação de serviços em saúde (consultórios odontológicos, UBS e Clínica Médica);

**SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO**

### Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Setor de Vigilância em Saúde: Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e de Sistemas de Informação

#### 4.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

77	<b>Realizar 04 (quatro) LIRA's (levantamento rápido de índices para <i>Aedes aegypti</i>) na sede do município;</b> <i>Objetivo: Diminuir o número de residências com larvas/foco do mosquito Aedes Aegypti em São Tiago;</i>
78	<b>Realizar 04 (quatro) LIA's (levantamento de índices para <i>Aedes aegypti</i>) no distrito de Mercês de Água Limpa;</b> <i>Objetivo: Diminuir o número de residências com larvas/foco do mosquito Aedes Aegypti no distrito;</i>
79	<b>Realizar 06 (seis) Tratamentos Focais (TF) em 100% dos imóveis da sede e do distrito do município;</b> <i>Objetivo: Diminuir o número de residências com larvas/foco do mosquito Aedes aegypti;</i>
80	<b>Realizar visita domiciliar a 08 (oito) localidades rurais para o combate ao "barbeiro" <i>Tripanosoma cruzis</i>;</b> <i>Objetivo: Diminuir o número de residências com notificação do inseto Tripanosoma Cruzis;</i>
81	<b>Distribuir Hipoclorito de Sódio a moradores que não tem água tratada em domicílio, de 2 em 2 meses, na zona urbana e rural;</b> <i>Objetivo: Diminuir o número de usuários com notificação de doenças relacionadas ao consumo de água não tratada;</i>
82	<b>Realizar a cobertura de vacinação antirrábica animal, conforme diretriz Estadual;</b> <i>Objetivo: Descartar a notificação de doença raiva em humanos no território do município;</i>
83	<b>Realizar Campanha de Mobilização e Conscientização contra o <i>Aedes aegypti</i>, durante o ano, em Escolas ou População em Geral;</b>



## SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: [saude@saotiago.mg.gov.br](mailto:saude@saotiago.mg.gov.br)

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

*Objetivo: Promover conscientização da população quanto às ações de prevenção contra doenças relacionadas à dengue – Conforme datas estabelecidas pela Gerência Regional de Saúde;*

84 **Realizar palestras e/ou minicursos para profissionais que manipulam alimentos de forma comercial em São Tiago, promovido pela Vigilância Sanitária;**

*Objetivo: Reduzir possíveis casos de intoxicação alimentar nos usuários; em Março de 2017:*

85 **Realizar UBV (Ultra Baixo Volume), intra-domiciliar e peri-domiciliar, quando houver notificação de dengue, por parte da Epidemiologia;**

*Objetivo: Combater o aumento do mosquito aedes Aegypti em determinada área geográfica;*

86 **Realizar monitoramento da qualidade da água, conforme diretrizes da Gerência Regional de Saúde;**

*Objetivo: Melhorar a qualidade da água consumida pela população das comunidades relacionadas;*

87 **Realizar Castração dos Animais (Cães e Gatos), em parceria com o CIGEDAS (Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes);**

*Objetivo: Diminuir os indicadores de animais abandonados nas ruas e também situações de risco epidemiológico devido às doenças relacionadas a Leishmaniose ou outras doenças transmitidas por animais abandonados ou em situação de vulnerabilidade;*

88 **Realizar parceria com ONG para Proteção dos Animais de Rua;**

*Objetivo: Parceria com a ONG Associação Protetora dos Animais de São Tiago, para contribuir no cuidado dos cães e gatos do município, em situação de rua;*

### SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS

## 5.0 – Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Setor do Programa Bem Viver/ Atenção à Saúde Mental

### 5.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NO PERÍODO

89 **Manter as consultas especializadas em Psiquiatria e Neurologia;**

90 **Manter os atendimentos de Psicologia individual e de grupo para todas as faixas etárias;**

91 **Manter as visitas do Terapeuta Ocupacional no Município das Oficinas Terapêuticas;**

92 **Realizar visitas domiciliares;**

93 **Realizar oficinas terapêuticas;**

94 **Promover atividades de interação social;**

### SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO

## Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Setor do Programa Bem Viver/ Atenção à Saúde Mental

### 5.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

95 **Fazer mapeamento da saúde, especificamente da saúde mental no município;**

*Objetivo: Planejar ações do setor com foco na promoção e melhoria da qualidade de vida dos usuários com distúrbios mentais;*

96 **Realizar a IX Semana de Saúde Mental;**

*Objetivo: Promover atividades lúdicas para os usuários em tratamento psicológico/ psiquiátrico e promover interação com a sociedade em geral;*

97 **Buscar capacitação em Atenção ao Usuário de Álcool e outras Drogas;**

*Objetivo: Capacitar os profissionais;*

98 **Propor ações intersetoriais para promoção saúde física e psíquica;**

*Objetivo: Promover intercâmbio com outros setores da saúde, para realização de atividades físicas e promover*





## SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: [saude@saotiago.mg.gov.br](mailto:saude@saotiago.mg.gov.br)

Visite o Site: <http://saude.saotiago.mg.gov.br>

*interação para os pacientes em tratamento;*

99 **Apoiar as ESFs na assistência de pessoas com transtornos mentais e usuários de álcool e drogas;**

*Objetivo: Fornecer suporte técnico as Equipes de Saúde da Família, na área da saúde mental, no atendimento aos usuários;*

100 **Fornecer apoio matricial às Equipes de Saúde da Família;**

*Objetivo: Estabelecer protocolos de cuidado e atendimento em saúde mental;*

101 **Realizar encontros periódicos do CAPS e ESF para trabalhar em conjunto os casos de maiores complexidades;**

*Objetivo: Promover maior interação entre profissionais e pacientes em tratamento mental;*

**SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS**

## 6.0 – Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Farmácia Municipal

### 6.1 – PROGRAMAS/SERVIÇOS JÁ EXISTENTES QUE SERÃO MANTIDOS NO PERÍODO

102 **Distribuir medicamentos básicos (REMUME -TCM-CBAF) e não básicos, adquiridos com recursos próprios conforme provisão de recursos financeiros;**

103 **Distribuir medicamentos excepcionais e insulinas, conforme protocolo Estadual, via Farmácia Municipal;**

104 **Utilizar a dispensação de medicamentos via SIGAF (Sistema de Gerenciamento de Assistência Farmacêutica);**

105 **Utilizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal de São Tiago;**

*Objetivo: Os profissionais de nível superior devem utilizar a REMUME como forma de orientação e prescrição de medicamentos no município conforme Resolução CMS-ST nº 09 de 18 de novembro de 2015;*

**SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO**

## Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago - Farmácia Municipal

### 6.2 – PROGRAMAS E SERVIÇOS A SEREM IMPLANTADOS NO PERÍODO

106 **Atualizar a lista de medicamentos da REMUME Municipal;**

*Objetivo: Atualizar a lista de medicamentos básicos fornecidos à população, retirando os medicamentos de saíram de linha, substituindo por fármacos mais modernos aprovados e em comercialização autorizadas pela ANVISA.*

107 **Capacitação dos profissionais da Farmácia Municipal;**

*Objetivo: Melhorar o atendimento aos usuários e promover conhecimento aos profissionais.*

108 **Educar e orientar a população sobre assuntos da Farmácia e medicamentos, nos meios de comunicação: Rádio Comunitária União FM, Via Motocicleta com Sistema de Som e site da Secretaria Municipal de Saúde de São Tiago;**

*Objetivo: Promover conhecimento ao cidadão sobre temas relacionados ao uso de medicamentos e informação em saúde.*

109 **Convidar pacientes hipertensos e diabéticos a aderirem ao acompanhamento fármaco-terapêutico;**

*Objetivo: Acompanhar de perto o uso de medicamentos e orientar o usuário sobre o uso correto dos mesmos.*

110 **Realizar campanha municipal de combate ao uso indiscriminado de medicamentos e correlatos, promovido pela Vigilância Sanitária, em parceria com a Farmácia de Minas/ Unidade São Tiago;**

*Objetivo: Reduzir o alto consumo de medicamentos no município;*

111 **Garantir o custeio de medicamentos controlados conforme demanda do Programa Bem Viver – Atenção à Saúde Mental, conforme parâmetro estabelecido no Plano Municipal de Saúde 2018-2021;**



## SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO TIAGO-MG

CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: 6627803

CNPJ MANTENEDORA: 17.749.904/0001-17 | CNPJ FMS: 10.784.264/0001-37

Praça Ministro Gabriel Passos, nº 114 | Centro | CEP: 36.350-000 | São Tiago-MG.

E-mail Institucional: [saude@santiago.mg.gov.br](mailto:saude@santiago.mg.gov.br)

Visite o Site: <http://saude.santiago.mg.gov.br>

*Objetivo: Adquirir os medicamentos da lista do Programa Bem Viver, aos usuários em tratamento mental;*

**SITUAÇÃO: PARA IMPLANTAÇÃO/EXECUÇÃO CONFORME PMS**

São Tiago, Estado de Minas Gerais, Fevereiro de 2022.